



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ilhéus

Segunda-feira • 6 de Março de 2023 • Ano XIX • Nº 1839

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Abraão Oliveira dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Ilhéus - BA Ilhéus - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDHCMDM3ODIWQZA0NZFENZ

Licitações



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PRESIDENTE**

Termo de Ratificação e Homologação

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. art. 72, parágrafo único da Lei n. 14.133/21, reconheço e ratifico o procedimento licitatório na modalidade dispensa n. 004/2023, nos autos do Processo administrativo n. 005/2023, com base no art. 75 II, da Lei 14.133/21, cujo o objeto é Contratação de Prestação de serviços de mensageria motorizada (motoboy) à Câmara Municipal de Ilhéus, a fim de desempenhar o transporte/entrega de documentos, materiais, objetos de pequeno porte e afins em toda zonas oeste e sul, como também cidades circunvizinhas, com limite máximo de 100 (cem) km de deslocamento, em favor do Sr. JARBAS SANTOS MESSIAS CARVALHO, inscrito no CPF sob o n. 904.605.375-04, no valor global dos serviços definidos em R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

Ilhéus, 03 de fevereiro de 2023.

Abraão Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PRESIDENTE**

Extrato do Contrato n. 003.2023 – Dispensa de licitação n. 004/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.

Contratado Jarbas Santos Messias Carvalho, inscrito no CPF sob o n. 904.605.375-04.

Objeto: Contratação de Prestação de serviços de mensageria motorizada (motoboy) à Câmara Municipal de Ilhéus, a fim de desempenhar o transporte/entrega de documentos, materiais, objetos de pequeno porte e afins em toda zonas oeste e sul, como também cidades circunvizinhas, com limite máximo de 100 (cem) km de deslocamento.

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 - – Administração da Câmara e Assessorias

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recursos: 00 – Recurso Ordinário

Valor: R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, II da lei 14.133/21

Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2023

Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024

Jerbson Almeida Moraes

Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PRESIDENTE**

Termo de Ratificação e Homologação

Ref.: Inexigibilidade de Licitação n. 001/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento art. 26 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, RECONHEÇO E RATIFICO o procedimento licitatório na modalidade inexigibilidade n. 001/2023, nos autos do Processo administrativo n. 043/2022, com base no art. 25, II, da Lei 8.666/93, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço especializado de consultoria e assessoria em gestão pública, com ênfase na reestruturação, modernização e monitoramento do Sistema de Controle Interno da Câmara e apoio técnico voltado para orientação à tomada de decisão, planejamento, normatização, estabelecimento de fluxos, definição de métodos, inspeção, fiscalização e auditoria nas áreas administrativa, orçamentária, financeira, fiscal, contábil, patrimonial, de pessoal, operacional, de licitação e de prestação de contas, em favor de JUSER CONTABILIDADE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ n. 04.854.370/0001-47, com sede à Avenida Mário Padre, 135, Góes Calmon, Itabuna/BA, CEP 45.605-415, com valor global dos serviços definidos em R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

Ilhéus, 02 de janeiro de 2023.

Abraão Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus